

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas

Portaria PROGEPE/UFPR nº 1.955, de 25 de agosto de 2026

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria UFPR/REITORIA nº 2.590, de 26 de setembro de 1997 e tendo em vista o que consta no processo nº 23075.049563/2018-65, resolve:

- I. Manter, tendo em vista o que consta no Laudo Médico Pericial nº 106.621/2026, horário especial definido em horas diárias de trabalho sem compensação (redução de 8 horas na carga horária semanal), para servidor com familiar/dependente portador de deficiência, para o(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO MOREIRA ROBALLO - 342793, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Unidade de Apoio à Direção Setorial do Setor de Educação Profissional e Tecnológica.
- II. A data prevista para reavaliação é 31 de julho de 2028.
- III. Fica sob a responsabilidade da Chefia imediata o acompanhamento do cumprimento da jornada de trabalho do(a) citado(a) servidor(a).

ANDREIA WOITSCHECKOVSKY ALVES

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por ANDREIA WOITSCHECKOVSKY ALVES, Pro-reitor(a) Substituto, em 25/08/2026, às 16:08,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/458061>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe